



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, nº 1.662 - Centro - Caixa Postal 89 - Fone: (19) 3561 2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

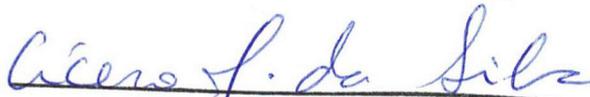
Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

PEDIDO DE INFORMAÇÃO

Nº 1.69 / 2023

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões 14 / 08 / 23



Considerando que os cancelamentos/anulações de processos licitatórios realizados pelo Poder Público devem sempre vir seguidos de justificativas que demonstrem condições de interesse público para seu devido cancelamento/anulação;

Considerando que, no âmbito da Lei nº 8.666/93 em seu artigo 49, §3º resta claro que: “No caso o desfazimento do processo licitatório, fica assegurado o contraditório e ampla defesa”. Assim, há a obrigatoriedade de conceder aos licitantes o direito ao contraditório e à ampla defesa, antes da decisão final de revogação/anulação;

Considerando que ao decidir sobre tal condição, em obediência aos princípios da transparência e da motivação, o gestor sempre deverá evidenciar as razões supervenientes que fundamentaram a conclusão pela revogação / cancelamento / anulação e também os motivos de não se prosseguir com licitações, além de demonstrar cabalmente qual atitude é a que respeita o melhor interesse público;

Considerando, ainda, que o encerramento dos procedimentos licitatórios devem se adequar às fórmulas da homologação, revogação ou anulação, na hipótese de a Administração Pretender o desfazimento do certame. Para tanto, necessariamente, deverá valer-se da revogação, por ausência de conveniência decorrente de fatos supervenientes ou da anulação, por motivo relacionado a legalidade ou falta de interesse público comprovado.

Considerando as prerrogativas desta casa de leis em representar os interesses da população pirassununguense.

Diante dessas considerações, solicito ao Senhor Prefeito Municipal, o seguinte pedido de informações:

a) Favor informar quais e quantos foram os certames licitatórios cancelados, anulados e ou revogados durante o exercício de 2023. Favor disponibilizar cópia “digital”, das razões do cancelamento, anulação e ou revogação juntamente com as justificativas que demonstrem o real motivo e o cabal interesse público que permeou a decisão do Executivo para tanto.

b) Prestar outras informações a respeito do assunto.

Sala das Sessões, 14 de agosto de 2023.


Wellington Luis Cintra da Silva
Vereador